



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ**

1 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e  
2 quarenta e oito minutos, no auditório do Bloco A do *Campus* Chapecó da Universidade  
3 Federal da Fronteira Sul - UFFS, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*,  
4 presidida pela diretora do *Campus* Chapecó e presidente do Conselho, Lísia Regina Ferreira  
5 Michels. **Compareceram à sessão os conselheiros:** Alexandre Maurício Matiello  
6 (coordenador acadêmico); Ana Claudia Lara Prado (coordenadora administrativa); Janaina  
7 Gularte Cardoso, Jorge Luis Mattias, Marco Aurélio Spohn, Valéria Silvana Faganello  
8 Madureira, Fernando Grison, Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann, Renilda Vicenzi, Ivan  
9 Paolo de Paris Fontanari, Maurício José Siewerdt, Nilce de Fatima Scheffer, Maria  
10 Conceição de Oliveira (coordenadores de cursos de graduação); Oto João Petry (coordenador  
11 de curso pós-graduação); Monica Hass, Mauro Leandro Menegotto, Fernando Perobelli  
12 Ferreira, Denio Duarte (representantes docentes); Diego de Souza Boeno, (representante  
13 TAE); Juliane Aparecida Schneider (representante discente de pós-graduação); Josimar  
14 Perreira da Silva (representante discente de graduação); Lizeu Mazzioni (representante da  
15 comunidade externa). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**  
16 **exercício da titularidade:** Marlon Brandt, (coordenador de curso de graduação); Angela  
17 Derlise Stube (coordenadora de curso de pós-graduação); Siumar Pedro Tironi (representante  
18 docente); Edson da Silva, Gilberto Ferreira, Kerli Maria da Cruz (representantes TAE). **Não**  
19 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Santo Gabriel Vaccaro  
20 (coordenador de curso de graduação); Rosane Rossato Binotto e Vitor José Petry  
21 (coordenadores de curso de pós-graduação); Julio Henrique de Oliveira Teixeira  
22 (representantes TAE); Roberto Mauro Dall'Agnol, Janice Teresinha Reichert (representantes  
23 docentes); Wadson Faustino Camargo Noronha (representante discente graduação). **Não**  
24 **compareceram à sessão os conselheiros:** Fernanda Fabiana Ledra e seu vice Marcio Fortes  
25 (presidente do Conselho Comunitário); Francine Mendes, membro suplente, (representantes  
26 discentes de graduação); Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a  
27 sessão e passou-se ao expediente: **1.1** Apreciação da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2016:  
28 aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1.2 Comunicados:** a presidente fez a leitura do  
29 Documento Ofício 020/CRDH/UFFS/2106 e da nota de esclarecimentos emitida pelo CRDH,  
30 atendendo solicitação, decorrente do Requerimento nº 3/CCLCS-CH/UFFS/2015. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

31 presidente informou que no dia 17 de março foi realizada reunião com o proprietário do  
32 restaurante Refeivel, coordenadora administrativa, nutricionista do restaurante universitário e  
33 coordenadora do SINDTAE - Chapecó, para tratativas de redução do custo da refeição dos  
34 servidores do *Campus* Chapecó e terceirizados. A presidente também registrou que a  
35 Empresa Tonertech Comércio de Máquinas Ltda ME não foi autorizada pela UFFS a  
36 aumentar o preço do xerox para os estudantes no *Campus*. O proprietário já foi notificado  
37 pela Assessoria de Gestão Administração e Serviços que, infringiu uma regra contratual.  
38 Serão tomadas as medidas cabíveis quanto ao contrato. A presidente informou que o uso do  
39 nome social está pautado entre as prioridades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
40 e Comunicação – PDTIC. O Coordenador Acadêmico informou que estará se exonerando do  
41 cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Chapecó, em razão no seu ingresso no curso  
42 de doutorado. Agradeceu aos conselheiros pela colaboração de todos nas atividades  
43 desempenhadas durante a sua gestão. Foi relatado pela presidente o fato ocorrido próximo ao  
44 ponto de ônibus do *Campus*, onde um homem causou tumulto no local. A ação do indivíduo  
45 foi comunicada à polícia militar, que realizou os procedimentos necessários. A coordenadora  
46 administrativa informou que será realizada vistoria nas vias com paver e no acesso  
47 pavimentado do *Campus* Chapecó, assim que for liberado, toda a comunidade acadêmica  
48 será comunicada. Encerrados os comunicados, passou-se à Ordem do Dia. A presidente  
49 apresentou a pauta da sessão: **2.1** Apreciação de documento que será enviado ao CONSUNI  
50 relatando as dificuldades relativas a alimentação enfrentadas pelos servidores no *campus*  
51 Chapecó. **2.2** Homologação de nova composição do colegiado do curso de Licenciatura em  
52 História. **2.3** Definição de cursos prioritários para o *campus* Chapecó no processo de  
53 expansão da UFFS. **2.4** Regimento Geral do *Campus* Chapecó. Aprovada a ordem do dia  
54 passou-se ao ponto **2.1 Apreciação de documento que será enviado ao CONSUNI**  
55 **relatando as dificuldades relativas a alimentação enfrentadas pelos servidores no**  
56 ***campus* Chapecó.** O representante dos Técnico-administrativos Diego de Souza Boeno,  
57 realizou a leitura do documento RE 6/SEP - CH/UFFS/2016. Após discussão realizada pelos  
58 conselheiros o documento recebeu sugestões, que foram aprovadas pelo conselho, restando  
59 aprovação do mesmo conforme segue: *1. Considerando o debate realizado na 1ª Sessão*  
60 *Ordinária do Conselho de Campus, ocorrida em 23 de fevereiro de 2016, que provêm de*  
61 *questionamento apresentado pelos representantes do segmento dos Técnicos Administrativos*  
62 *em Educação, e que refere-se ao aumento do valor cobrado, para servidores e prestadores*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

63 de serviço, pela refeição oferecida no restaurante universitário do Campus Chapecó. 2.  
64 Considerando que, o valor cobrado pelo restaurante universitário é fatidicamente  
65 incompatível e superior quando comparado à realidade de mercado do município de  
66 Chapecó. 3. Considerando que, a distância do Campus Chapecó em relação aos  
67 estabelecimentos que praticam preços inferiores e serviços notoriamente superiores, são  
68 impraticáveis no cotidiano dos servidores e prestadores de serviços. 4. Considerando o alto  
69 investimento financeiro na implantação dos restaurantes universitários, e que estes, além da  
70 responsabilidade com uma alimentação saudável, tem o propósito de fortalecer o caráter  
71 democrático, de convivência e integração da comunidade acadêmica, aspectos fundamentais  
72 para o desenvolvimento cultural, social e político da Instituição. O valor praticado no RU  
73 do Campus Chapecó, comprovadamente distancia deste espaço os docentes, técnicos  
74 administrativos e prestadores de serviços, ou seja, àqueles que diariamente empregam seus  
75 esforços de tal forma permitir e viabilizar o acesso e o atendimento eficiente e eficaz aos  
76 estudantes e comunidade em geral. 5. Considerando os princípios institucionais da UFFS, o  
77 protagonismo a que se propõe e recorrentemente denomina-se, em constituir-se como uma  
78 universidade pública, popular, de qualidade, e principalmente, inclusiva. 6. Considerando  
79 as prerrogativas legais sobre a importância da alimentação saudável, previstas na NR24,  
80 item 24.6.2: “A empresa deverá orientar os trabalhadores sobre a importância das refeições  
81 adequadas e hábitos alimentares saudáveis”. 7. E, que o valor cobrado no RU do Campus  
82 Chapecó contradiz a orientação acima, pois faz com que os servidores e prestadores de  
83 serviços busquem alternativas inadequadas de refeição, como lanches e alimentos de menor  
84 valor nutricional. 8. Considerando a falta de estrutura adequada e alternativa para o  
85 consumo de refeições próprias (marmitas), também prevista na NR 24, item 24.6.3 “Na  
86 hipótese de o trabalhador trazer a própria alimentação, a empresa deve garantir condições  
87 de conservação e higiene adequadas e os meios para o aquecimento em local próximo ao  
88 destinado às refeições” e também no item 24.3.15.1 “As condições de conforto de que trata  
89 o item 24.3.15 deverão preencher os seguintes requisitos mínimos: a) local adequado, fora  
90 da área de trabalho; b) piso lavável; c) limpeza, arejamento e boa iluminação; d) mesas e  
91 assentos em número correspondente ao de usuários; e) lavatórios e pias instalados nas  
92 proximidades ou no próprio local; f) fornecimento de água potável aos empregados; g)  
93 estufa, fogão ou similar, para aquecer as refeições”. 9. Considerando que, não apenas os  
94 servidores de carreira da UFFS, mas também, os prestadores de serviços terceirizados, não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

95 *dispõem de estrutura adequada para realizar as refeições, e que neste sentido, a UFFS, em*  
96 *respeito e cumprimento aos seus princípios institucionais têm o dever de zelar por todos. 10.*  
97 *Considerando que, servidores e prestadores de serviços, na busca por opções compatíveis*  
98 *em valor de mercado e refeição ofertada, são expostos a riscos externos, como acidentes de*  
99 *trânsito e demais intercorrências, e que estes acarretam prejuízos pessoais e*  
100 *consequentemente à própria instituição. 11. Considerando que, estabelecimentos*  
101 *comerciais, nos quais são considerados custos como o investimento em compra de*  
102 *equipamentos e aluguel de espaços, é possível a prática de preços mais justos, populares e*  
103 *compatíveis. 12. Considerando que, a maioria das demais instituições federais de ensino*  
104 *superior oferecem aos alunos, servidores e prestadores de serviços terceirizados, valores*  
105 *mais acessíveis em seus restaurantes universitários, conforme constatado na Tabela 01.*  
106 *Tabela 01: Preço da refeição para servidores nos restaurantes universitários das principais*  
107 *universidades federais do sul do país. UFRGS; R\$ 1,30, fonte: [http://www.ufrgs.br/prae/rest](http://www.ufrgs.br/prae/restaurante-universitario)*  
108 *aurante-universitario, UFSM; R\$ 2,50, fonte: [http://w3.ufsm.br/ru/index.php/2014-08-29-13-](http://w3.ufsm.br/ru/index.php/2014-08-29-13-51-11/produtos-e-servicos)*  
109 *51-11/produtos-e-servicos; UNIPAMPA; R\$ 8,32, fonte: [http://novoportal.unipampa.edu.](http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/inaugura%C3%A7%C3%A3o-marca-implanta%C3%A7%C3%A3o-do-ru-no-campus-bag%C3%A9)*  
110 *br/novoportal/inaugura%C3%A7%C3%A3o-marca-implanta%C3%A7%C3%A3o-do-ru-no-*  
111 *campus-bag%C3%A9; UFPEL; R\$ 17,00/Kg, fonte: [http://wp.ufpel.edu.br/prae/enderecos-](http://wp.ufpel.edu.br/prae/enderecos-telefones-e-precos/)*  
112 *telefones-e-precos/; UFSC; R\$ 2,90, <http://prae.ufsc.br/restaurante-universitario/>; UFPR;*  
113 *R\$ 6,00, fonte: <http://www.pra.ufpr.br/portal/ru/precos/>; UTFPR, R\$ 4,50, [http://www.utfpr.](http://www.utfpr.edu.br/doisvizinhos/alunos/restaurantes?searchterm=Restaurante)*  
114 *edu.br/doisvizinhos/alunos/restaurantes?searchterm=Restaurante. 13. Considerando o RU*  
115 *um espaço democrático, de convivência e integração da comunidade acadêmica, os valores*  
116 *atuais inviabilizam esse tipo de convivência que são fundamentais para o crescimento*  
117 *político, cultural e social da Instituição. 14. O valor atualmente cobrado aos servidores do*  
118 *campus no restaurante universitário refletem diretamente nas relações institucionais e*  
119 *administrativas do Campus Chapecó, pela insatisfação de seus servidores, pela falta de*  
120 *motivação e interesse destes em permanecer no Campus, uma vez que em outras instâncias*  
121 *da instituição no município de Chapecó, servidores tem ao seu alcance, opções mais*  
122 *acessíveis e vantajosas. 15. Portanto, valendo-se das considerações acima, o Conselho do*  
123 *Campus Chapecó torna conhecida a insatisfação dos servidores e prestadores de serviço*  
124 *quanto ao preço cobrado pela refeição ofertada no Restaurante Universitário, desta forma,*  
125 *requerer a revisão do estabelecido na Resolução Nº 20/2015, de tal forma que o valor*  
126 *cobrado pela refeição não inviabilize ao acesso dos servidores e prestadores de serviços*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

127 *terceirizados do Campus Chapecó*. O Conselho sugeriu que: a) o valor da refeição seja  
128 calculada por faixa salarial para servidores e prestadores de serviço, de forma que aqueles  
129 que possuem remuneração menor tenham menor custo para acesso ao Restaurante  
130 Universitário. b) Estabelecer uma política de subsídios para as refeições dos servidores de  
131 modo que a médio prazo seja possível ofertá-las com valor mais próximo ao praticado nas  
132 instituições federais de ensino superior da região Sul. c) Buscar maneiras de incluir alimentos  
133 oriundos da agricultura familiar ao cardápio do RU e alterar o modelo vigente de  
134 terceirização dos serviços, de forma que seja possível contar com mão de obra própria e  
135 consequentemente melhorar as condições dos trabalhadores. O Conselho de *Campus*  
136 deliberou pelo encaminhamento de requerimento, para o Conselho Universitário, para que o  
137 Presidente indique ponto de pauta para discussão de alternativas e solução dos apontamentos.  
138 Passou-se ao item **2.2 Homologação de nova composição do colegiado do curso de**  
139 **Licenciatura em História**. A presidente realizou a leitura do documento Mem. 6/CCLH-  
140 CH/UFFS/2016, no qual a coordenação do curso solicita alteração na composição do  
141 colegiado, considerando que foi realizada eleição para a Coordenação do curso. A  
142 coordenadora Renilda Vicenzi, informou que houve uma alteração na composição, que não  
143 consta no documento, sendo a seguinte: Composição enviada: Letícia Ribeiro Lyra -  
144 Representante domínio conexo (titular). Marilda Merencia Rodrigues - Representante  
145 domínio conexo (suplente). Composição aprovada: Marilda Merencia Rodrigues -  
146 Representante domínio conexo (titular). Representante domínio conexo (suplente) vaga  
147 vacante. A composição foi aprovado conforme segue: I – Coordenadora do Curso: Renilda  
148 Vicenzi; II – Coordenador Adjunto: Bruno Antônio Picoli; III – Coordenador de Estágios:  
149 Everton Bandeira Martins; IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Delmir José  
150 Valentini (titular) e José Carlos Radin (suplente). V – Representantes Docentes do Domínio  
151 Conexo: Marilda Merencia Rodrigues (titular) e Vaga Vacante (suplente).VI –  
152 Representantes Docentes do Domínio Específico: Antônio Luiz Miranda (titular) e Anderson  
153 Marcelo Schmitt (suplente); Claiton Márcio da Silva (titular) e Derlan Trombetta (suplente);  
154 Fernando Vojniak (titular) e Dêlcio Marquetti (suplente); Ricardo Machado (titular) e José  
155 Tadeu Leal Peixoto (suplente); Renato Viana Boy (titular) e Francimar Ilha da Silva Petroli  
156 (suplente). VII – Representantes Discentes: Carla Cristina Machado (titular) e Ricardo  
157 Oberderfer (suplente); Samuel Felipe Schmitz Junges (titular) e Taíse Staudt (suplente);  
158 Andrei Magrin (titular) e Kaue Junior Neckel (suplente).VIII – Representante Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

159 Administrativo em Educação: Roseni Maria Zuconelli (titular) e Cristian Renato Von Borstel  
160 (suplente). Colocada em votação a composição foi aprovada por unanimidade. Atendendo ao  
161 que estabelece o Regulamento da Graduação será publicada resolução homologando a  
162 composição do colegiado. **2.3 Definição de cursos prioritários para o *Campus* Chapecó**  
163 **no processo de expansão da UFFS.** A presidente realizou a leitura do Memorando Circular  
164 nº 1/SECOC/UFFS/2016, que trata sobre o plano de expansão da UFFS. Foi Solicitado no  
165 documento que o *Campus* envie até 09 de maio a lista dos cursos pretendidos em ordem de  
166 prioridade. A lista deverá ser organizada em dois grupos da seguinte maneira: 03 (três)  
167 cursos definidos como prioritários e 2 (dois) cursos como suplente. Após ampla discussão  
168 realizada pelos conselheiros, foi deliberado por designar comissão para analisar os dados da  
169 proposta de expansão dos cursos de Graduação do *Campus* Chapecó, que já foram  
170 elaborados por comissões designadas anteriormente, e apresentar proposta para ordem de  
171 prioridade dos cursos. Os membros indicados para compor a comissão foram: Fernando  
172 Perobelli Ferreira, Juliane Aparecida Schneider, Mauro Leandro Menegotto, Nilce Fatima  
173 Scheffer, Oto João Petry, Ricardo Alberto Scherma e Valéria Silvana Faganello Madureira  
174 (presidente). A Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos na 3ª Sessão Ordinária  
175 de 2016 do Conselho de *Campus*, a realizar-se em 20 de abril de 2016. Será publicada  
176 resolução do conselho homologando a composição da comissão. Passou-se ao item **2.4**  
177 **Regimento Geral do *Campus* Chapecó.** A presidente explanou que o Estatuto da UFFS foi  
178 aprovado pela Portaria MEC nº 1.083, de 23/12/2015, publicada no DOU em 24/12/2015 e o  
179 Regimento Geral foi aprovado pela Resolução nº 3/2016-CONSUNI, de 1º/03/2016, sendo  
180 necessário que no prazo de 180 dias o *Campus* Chapecó aprove o seu Regimento Geral.  
181 Após manifestação dos Conselheiros foi aprovada proposta de composição de comissão do  
182 pleno para elaboração da proposta do Regimento Geral do *Campus* Chapecó. Os membros  
183 indicados para compor a comissão foram: Janaina Gularte Cardoso (presidente), Josimar  
184 Perreira da Silva, Kerli Maria da Cruz, Mauricio Jose Siewerdt (secretário). A Comissão  
185 deverá apresentar o resultado dos trabalhos na 5ª Sessão Ordinária de 2016 do Conselho de  
186 *Campus*, a realizar-se em 22 de junho de 2016. Sendo dezesseis horas e três minutos e não  
187 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Noemia Salette Wisman,  
188 Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue  
189 devidamente assinada por mim e pela presidente.